



Pregão Presencial SRP 046/2022



Edital de Licitação

Pregão Presencial – SRP nº 046/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

Processo Administrativo nº: 7016/2022

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de OUTUBRO de 2022, às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante a entrega de 01(uma) resma de papel do tipo A4, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>



Pregão Presencial SRP 046/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 046/2022 **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de MANGARATIBA, por intermédio da Pregoeira: Elen Garcia Machado e equipe de apoio, composta por Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, – Pregoeiro Substituto e Luciano Messias dos Santos - Membro, designados pela **Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município**, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **Pregão Presencial SRP** do tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **18/10/2022, às 09:00 horas no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado á Rua: Coronel Moreira da Silva nº. 232, Centro – Mangaratiba- RJ, 23860-000**. A licitação será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.184/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07, de agosto de 2014, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2 – Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no mesmo endereço e hora indicada no **item 1.1** na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar.

1.3 – A sessão de processamento do pregão que se realizará na data, hora e local indicados no **item 1.1**, será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4 – Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI, quando sinalizado no Anexo I do Edital, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14.

1.5. Caso não haja **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, poderão participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, devendo tal ato ser justificado pelo pregoeiro.

1.6. Durante a Sessão da Licitação, somente poderão se manifestar a Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio e um representante legal ou credenciado de cada Empresa Licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão da Pregoeira. No caso de desobediência e insistência de outra pessoa, além dos credenciados se manifestar, esta será retirada do certame e poderá ser punida na forma da lei;

1.7. Cabe resaltar que quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” neste Edital em qualquer fase , a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as**



Pregão Presencial SRP 046/2022

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2.2. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

2.3. As Contratações oriundas deste certame deverão atender às especificações contidas no termo de referência, sendo de **Integral responsabilidade da Secretaria requisitante bem como a sua fiscalização e Documentação Técnica**. No que diz respeito às informações técnicas, uso, quantidade, qualidade e implantação/instalação quando for o caso, bem como quaisquer outras características que sejam indispensáveis, ao bom desempenho do objeto a ser licitado. Cabe ressaltar que de acordo com o art. 55 inciso XIII da Lei 8666/93 a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na Licitação.

2.4 As “Cotações de Preços” que originaram os valores do Anexo I do presente Edital, foram elaboradas pela “Superintendência de Compras” e são de total responsabilidade da mesma, conforme Art. 5º do Decreto Municipal nº 4595/2021.

3. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1. Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizada na Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba – RJ, de 08 às 16 horas, ou pelo site <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.

3.2. Para tanto se faz necessário a entrega de uma resma de papel A4, no endereço indicado no **item 3.1**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação as empresas que satisfaçam às condições deste edital.

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.2 - Não poderão participar deste Pregão:

4.2.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

4.2.2 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

4.2.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

4.2.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;



Pregão Presencial SRP 046/2022

4.2.5 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.6 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial; As empresas em Recuperação Judicial ficam dispensadas da Certidão de Falência e Concordata. Dispensa que não desobriga a apresentação das demais Certidões exigidas neste Edital, salvo os casos de decisão em sentido contrário. As empresas em Recuperação Judicial que já possuam Plano de Recuperação "Homologado" pelo Juízo competente deverão apresentá-los no envelope de B – Documentos de Habilitação. Para demonstrarem sua Capacidade Econômica e Financeira.

4.2.7 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

4.2.8 Em consórcio ou grupo de empresas.

4.3. É vedada também a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

4.3.1 – As empresas que estiverem em processo de recuperação judicial poderão participar do certame, desde que apresentem plano de recuperação homologado pelo juízo competente e em vigor.

4.3.2 Este pregão contém cota de participação para **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, cadastradas ou não neste Município, que atenderem às exigências constantes deste edital e seus anexos e que não tenham vedação explícita em lei.

4.4. Caso não haja **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI** interessadas em participar do certame ou ocorrendo qualquer das situações previstas no art. 49, II e III, da lei complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, poderão participar as demais sociedades empresárias que não se enquadrem como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou MEI**, devendo tal ato ser justificado pela pregoeira.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os valores ofertados e registrados por força deste processo terão validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços não admitindo prorrogação.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através de Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de descontos assinar Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



Pregão Presencial SRP 046/2022

6.2. Apresentar declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV**, que deverá ser entregue fora do envelope de proposta de preços. Declarar, em documento apartado, que não tem a intenção de infringir o Art 80 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil.

6.3. Os documentos de **Credenciamento** serão retidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e juntados ao processo licitatório.

6.4 - Entende-se por documentos de **Credenciamento** os seguintes, relacionados abaixo:

a) Ato Constitutivo (Contrato Social) cópia (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade) ;

b) Cópia da carteira de identidade de todos os sócios (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);

c) Cópia da carteira de identidade do procurador (se for o caso) - (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida autenticidade);

d) Cópia do instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento (Anexo III) com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestarem a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (se for o caso de procurador e/ou representante da empresa);

6.4.1- As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

6.4.2 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

6.4.3 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

6.4.4 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

6.4.5 - Estes documentos por sua vez, serão examinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

6.4.6 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.4.7- As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI**, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.



Pregão Presencial SRP 046/2022

6.4.8 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e MEI, deverão apresentar o CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MEI OU EPP, em cópia (simples ou autenticada, em sendo simples, favor trazer a Original para a devida alternidade).

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não serão mais admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes de proposta de preço e de documentação.

7.2. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

(a) - ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS - 1 (uma) via;
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **046/2022**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

(b) - ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - 1 (uma) via
"PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA"
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **046/2022**
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE

7.3. Os documentos dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇOS e "B" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.4. Os documentos do ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em 01 (uma) via, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo II) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão.

7.5. Os preços serão apresentados em algarismos e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação do valor unitário. Somente serão aceito 02 (duas) casas decimais.

7.6. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.7. Os documentos exigidos no ENVELOPE "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

7.8. A Pregoeira poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.9. O ENVELOPE "B" conterá os documentos especificados no item 10.



Pregão Presencial SRP 046/2022

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

8.1.1. Datilografadas ou digitadas, em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, com no máximo duas casas decimais e entregues no local, dia e hora Pré-estabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, CNPJ, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada no contrato social, sobre o carimbo com o nome, identidade ou CPF, bem como, o número do Pregão para Registro de Preços e do Processo Administrativo, devendo indicar expressamente a marca.

8.1.2. Valor unitário e valor total, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos valores já deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

8.1.3 - Juntamente com a proposta de preços, e no mesmo envelope a empresa deverá trazer um Pen Drive com a proposta eletrônica preenchida, (arquivo digital fornecido pela Secretaria de Compras e Suprimentos) para posterior lançamento no sistema quando não for valor GLOBAL, sendo valor GLOBAL não necessita.

8.1.4 – O referido Formulário citado acima devera ser solicitado através do e-mail, cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com e na solicitação deverá conter todos os dados da referida empresa, e também poderá ser retirado o formulário na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro – Mangaratiba – RJ.

8.1.5. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

8.1.6. Conter o número a razão social, número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço, Telefone, Fax, E-mail, Banco em que possui conta corrente com seu respectivo número e agência;

8.1.7. Conter o nome do representante legal, nacionalidade, profissão, estado civil, número da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8.1.8 A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes de todas as disposições deste edital e a ausência de quaisquer informações acarretará na inabilitação do licitante, devendo declarar expressamente em documento apartado ao da proposta, que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades estipuladas conforme Anexo I do Edital.

8.1.9 Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.



Pregão Presencial SRP 046/2022

8.1.10 A Pregoeira **poderá** solicitar às licitantes o envio de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis desses documentos, os quais deverão estar preferencialmente em língua portuguesa e conter especificações claras e detalhadas dos produtos ofertados, a fim de verificar se atendem ao TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital. (QUANDO COUBER).

8.1.11 Apresentar juntamente com a Proposta de Preços, no Envelope A, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo XII) e Declaração de Conhecimento do Objeto ou Declaração de Execução de Serviços (Anexo XIII).

8.1.12 No caso da empresa licitante que apresentar sua proposta, participar dos lances, ser declarada vencedora e for convocada para assinar o instrumento contratual e sem razão (es) justificada, não quiser assiná-lo, esta será punida na forma da lei, pois veio participar meramente para atralhar o certame e será enquadrada como litigante de má fé.

8.2. MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI:

a) As **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, mais bem classificada, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Art. 45 da Lei supra mencionada.

b) Não ocorrendo a apresentação de lance das **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI**, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

9. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Mangaratiba a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9.2. Ao licitante vencedor, do item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

9.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.4. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial do Município.

10. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

10.1. O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira deverá conter:

10.1.1 – Para comprovação da habilitação jurídica:



Pregão Presencial SRP 046/2022

a) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;

- a.1) Registro comercial no caso de empresa individual;
- a.2) Cédula de identidade de todos os sócios.

b) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

c) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;

d) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Quanto ao contrato social, será verificada a composição societária da empresa, com o objetivo de comprovar que inexistem servidores do município no seu quadro de sócios.

10.1.2 – Regularidade Fiscal /Trabalhista:

10.1.2.3 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, artigo 29, II da lei 8.666/93;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da certidão de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (ICMS), mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre circulação e mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Finanças e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, ainda, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

d.1) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio de apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

d.2) Caso o licitante seja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio de apresentação da certidão



Pregão Presencial SRP 046/2022

negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda e certidão de Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza, da sede ou domicílio da licitante.

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT e CND.

10.1.2.1 Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI:

a) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº.123/2006, 147/2014, deverão apresentar, declaração na conformidade do ANEXO X, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no Parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

b) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e MEI deverão apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006, 147/2014.

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será assegurado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

e) A identificação de ME/EPP, para o tratamento diferenciado se dará mediante DECLARAÇÃO DE ME/EPP.

f) A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão presencial só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

10.1.3 – PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.3.1 Atestado de comprovação de aptidão, mediante um atestado (no mínimo), para desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por entidades de



Pregão Presencial SRP 046/2022

direito público ou privado apresentado em papel timbrado da empresa, em original ou cópia autenticada em cartório;

10.1.3.2 Apresentar a Documentação Técnica conforme exigida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.1.3.3 Quando for exigido qualquer “Documentação Técnica” neste Edital em qualquer fase, a Secretaria requisitante deverá disponibilizar uma pessoa devidamente qualificada para que seja feita a Análise da documentação com relatório devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela análise e posterior, continuidade ao certame.

10.1.4 – OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme modelo constante no **Anexo VII**;

a.1 - Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

a.2 - Declarações de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos (**Anexo V**) e poderá ser consultado o CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) emitido pelo site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/>, do Portal da Transparência do Governo Federal.

a.4 Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação da empresa licitante para licitar ou contratar com a administração conforme modelo constante no **Anexo VI**;

10.1.5 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

10.1.5.1 Serão aceitos o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** expedidos pela **Comissão Permanente de Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste **Município de Mangaratiba**.

10.1.5.2 O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**, expedido pela **Comissão Permanente de Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** deste **Município de Mangaratiba**, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos ali elencados, conforme Artigo 16 § 1º (primeiro) do Decreto Municipal nº. 1.184 de 04 de agosto de 2006;

10.1.5.3 Por Certificado de Registro Cadastral, devidamente atualizado, deve-se entender como aquele que se encontra com todos os documentos em vigor na data estabelecida no Preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos das licitantes;



Pregão Presencial SRP 046/2022

10.1.5.4 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL terá validade de 12 (doze) meses, entretanto, as certidões vencidas deverão ser atualizadas e apresentadas antes ou no ato do certame, sob pena de INABILITAÇÃO da licitante.

10.1.5.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.1.5.6 Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.5.7 Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital.

10.1.5.8 A documentação apresentada destina-se exclusivamente à habilitação da interessada na presente licitação, não implicando em qualquer processo de cadastramento para futuras licitações.

10.1.6. PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a-) Certidões Negativas de Falência e Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedidas pelo(s) distribuidor (es) da sede da licitante ou de seu principal estabelecimento. Se o licitante não for da Comarca de Mangaratiba ou ainda na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

a.1) As certidões comprobatórias do atendimento da letra a, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição e 1º e 2º Registro de Interdições e Tutelas, quando for o caso.

b-) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

c-) Comprovação de ser dotada de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente registrado na junta comercial do estado de sua Sede ou domicílio.

d-) Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício da Sede ou domicílio, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A licitante deverá apresentar o livro diário, permitindo identificar o termo de abertura e encerramento do mesmo, com a chancela da junta comercial atestando o seu registro.



Pregão Presencial SRP 046/2022

e) Apresentar o Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível em Longo Prazo.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO}}$$

ILG é o índice de liquidez geral; **AC** é o ativo circulante; **PC** é o passivo circulante; **RLP** é o realizável em longo prazo; **ELP** é exigível em longo prazo e **AT** é o ativo total.

10.1.6.1 Entenda-se por “apresentados na forma da Lei”

a) As demonstrações Contábeis devem estar com Termo de Abertura e de Encerramento devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do Estado, ou Cartório pertinente, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do Livro Diário, autenticado;

b) As empresas constituídas na forma de Sociedade Anônima poderão apresentar cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, do Estado, ou Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a empresa, ou em jornal de grande circulação;

c) As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por empresa constituída no exercício em curso;

d) Até 30 de abril serão aceitas Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado;

e) A apresentação das Demonstrações Contábeis é obrigatória para a análise econômico-financeira de todas as empresas, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.

f) As empresas que enviarem seu Balanço Patrimonial por Escrituração Digital, deverão apresentar o SPED, com o Termo de Abertura e Encerramento, até o prazo de trinta de junho as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado.

g) As empresas com tempo de existência inferior a 01 (um) ano, deverão apresentar declaração do Patrimônio Inicial, firmada por profissional habilitado ao CRC – RJ.

h) As licitantes enquadradas como MICROEMPRESA/MEI, no caso das licitações serem para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, estarão dispensadas da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme art. 3º do Decreto Federal 8538/2015.

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

11.2. Após os respectivos credenciamentos, as empresas deverão entregar os envelopes separados, a Proposta de Preços – Envelope A e os Documentos de Habilitação – Envelope B;



Pregão Presencial SRP 046/2022

11.3. Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do **item 6.1** deste edital.

11.4. Para efeito de classificação das propostas a Pregoeira considerará o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo desclassificadas as propostas com valores acima do estimado conforme Termo de Referência Anexo I:

11.4.1. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

11.4.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.5.1. Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**:

11.5.2. Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a Pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

11.6. Serão qualificados pela pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

11.7. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 11.6, a Pregoeira proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

11.8. Aos licitantes qualificados serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

11.9. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.10. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos itens 11.6, 11.7 e 11.8, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

11.11. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

11.12. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

11.13. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.



Pregão Presencial SRP 046/2022

11.14. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

11.15. A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis.

11.16. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.17. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.18. Declarada o encerramento da etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

11.19. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

11.20. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a Pregoeira declarará o licitante vencedor.

11.21. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.

11.22. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

11.23. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela Pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

11.24. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

11.25. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da ADMINISTRAÇÃO este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.26. Os itens cujo valor total seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o Art. 48, I da Lei Complementar nº 147/14, portanto o julgamento para estes itens obedecerá as regras de Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

11.27. Não caberão “Desistência de Proposta” após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pela Pregoeira, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceita pela Pregoeira.



Pregão Presencial SRP 046/2022

12. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Todas as informações e esclarecimentos necessários sobre o Edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, situada na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, pelo e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br ou cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com.

12.2. O licitante poderá impugnar o edital com pelo menos 02 dias úteis de antecedência da data da abertura dos envelopes de habilitação e para o cidadão em até 05 dias úteis;

12.3. As impugnações interpostas deverão ser entregues em original em 02 (DUAS) vias, diretamente na Secretaria de Compras e Suprimentos, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, localizado na Av. Vereador Célio Lopes, nº. 27, Centro, Mangaratiba/RJ, das 08:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidos ao pregoeiro, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste Edital para recebimento das propostas;

12.4. As impugnações poderão ser recebidas por quaisquer funcionários da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, ao qual deverá fazer constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.

12.5. Após o recebimento, o mesmo deverá ser encaminhado a Pregoeira do Município, que deverá proceder a sua juntada ao processo administrativo, devendo decidir pela petição no prazo de 24 hrs.

12.6. Caberá a Pregoeira do Município responder as impugnações deduzidas pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão com o envio para o Seretário (a) da Secretaria solicitante conforme Lei Complementar Municipal nº 41 de 31 de janeiro 2011- Art. 46, para ciência e manifestação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

12.7. A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPORTARA EM PLENA E TOTAL ACEITAÇÃO, DAS CONDIÇÕES E REGRAS PREVISTAS NESTE EDITAL;

12.8. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

12.9. Quando se tratar de "PARTE TÉCNICA" a Pregoeira, deverá encaminhar a **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** para que o Setor Solicitante, para que seja respondido tais esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê continuidade e ciência a resposta da impugnação a (s) empresa(s) solicitante (s).

12.9. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos as licitantes, sendo comunicada aos adquirentes do edital pelos mesmos meios anteriormente publicados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

13. DO ESCLARECIMENTO AO RECURSO



Pregão Presencial SRP 046/2022

13.1 Ao final da sessão e declarada a licitante vencedora pela Pregoeira, qualquer **Licitante Credenciado** poderá manifestar a intenção de interpor Recurso e deverá fazê-lo de próprio punho e os motivos deverão ser explicados no mesmo, com registro em **Ata** da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso razões no prazo de **3 (três)** dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

13.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.4 Os recursos (razões) e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão em original em **02 (DUAS) vias**, diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário de 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

13.5 Os Recursos serão recebidos por quaisquer funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, ao qual deverá fazer constar hora, data, e assinatura do funcionário e do impugnante, em todas as vias.

13.6 Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos a **SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS E SUPRIMENTOS** que encaminhará a Pregoeira, que no prazo de 01 (um) dia útil, decidirá pelo recebimento de forma fundamentada;

13.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento à Controladoria Geral do Município, e após o parecer final encaminhará o Processo para a sSecretaria de Origem para homologação, conforme Decreto Municipal 4595/2021.

13.8 Quando se tratar de “PARTE TÉCNICA” a Pregoeira, deverá encaminhar o (os) **RECURSO (OS) IMPETRADO**, ao Setor Solicitante, para que seja respondido os esclarecimentos, após, este deverá ser encaminhado a CPL para que a Pregoeira dê ciência a resposta do RECURSO (OS) a (as) empresa(s) solicitante (s) e posterior continuidade ao certame.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 de Setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 4595, de 10 de novembro de 2021 e será subscrita pelo **Secretário responsável pela pasta**.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Será registrado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



Pregão Presencial SRP 046/2022

15.2. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.3. Colhidas às assinaturas a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos providenciará a imediata publicação do resultado e se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item anterior.

15.4. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com os Decretos Municipais de nº 1504/2007 e Decreto nº 4595/2021.

15.5 A Secretaria requisitante poderá a qualquer tempo solicitar a Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba, que seja elaborado um Contrato de Prestação de Serviços ou de Aquisição do objeto Licitado com a empresa vencedora do Certame conforme Decretos Municipais de nº 1504/2007 alterado pelo Decreto 3812/2017, Decreto nº 4595/2021 e Decreto Federal 7892/2013.

O futuro Contrato poderá ser prorrogado nos moldes ARTIGO 57, inciso II do Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Na celebração e formalização de contrato com base em Atas de Registro de Preços deverá ser observado os ditames da Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, "A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993", tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/2001.

16. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de validade do registro de preços será no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Assinatura da respectiva Ata.

16.2. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal n.º 1504, de 05 de Setembro de 2007.

17. DAS CONTRATAÇÕES

17.1. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a anuir as Autorizações de Compra que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

17.2. A existência do registro dos valores ofertados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.3. Para instruir a formalização da Nota de Empenho, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças para, logo após a emissão da Nota Fiscal, Certidões Negativas de Débitos a Fazenda Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e prova de regularidade no que concerne ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.



Pregão Presencial SRP 046/2022

17.4. É facultado a Pregoeira, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos percentuais de descontos ofertados.

17.5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.5.1. Os recursos necessários à realização do serviço ora licitado correrão pela conta das dotações orçamentárias: **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER:**

02.08.02.27.813.0015.2042
02.08.01.12.361.0009.2021
02.08.01.12.361.0009.2048
02.08.01.12.365.0009.2011
02.08.01.12.365.0009.2012
02.08.01.12.366.0009.2026
02.08.01.12.367.0009.2056

18. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

18.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de MANGARATIBA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a pessoa jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02.

18.2. O atraso injustificado na entrega de materiais/fornecimento/serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

18.2.1. 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

18.2.2. 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

18.3. As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.4. Pela inexecução total ou parcial, a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

18.4.1. Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 20.2.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

18.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

18.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Pregão Presencial SRP 046/2022

PARÁGAFO ÚNICO – A aplicação da sanção prevista no **subitem 20.4.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 20.4.2 e 20.4.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

18.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o **item 20.4**, reserva-se a Pregoeira após solicitação do órgão requisitante, o direito de acatar a oferta que se apresentar mais vantajosa, pela ordem de classificação.

18.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18.7. A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva do ordenador de despesa da secretaria** em atendimento ao órgão requisitante.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, Decreto Municipal n.º 4595 de 10 de novembro de 2021 e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

19.1.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.3. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos deste Edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

19.4. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio poderão introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta, e-mail ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

19.5. O preço registrado poderá ser revisto nos termos do art. 9º do Decreto Municipal 1504, de 05 de Setembro de 2007 em decorrência de manter a equidade avençada.

19.6. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, **Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27 – Centro – Mangaratiba.**



Pregão Presencial SRP 046/2022

19.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

19.8. É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação.

19.9 - “TODOS” os processos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba são LANÇADOS NO SIGFIS, conforme Deliberação 312/20 e de acordo com o Decreto Municipal 4595/2021.

19.10 – O Edital observou todas as prescrições legais, mormente aquelas dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, assim, não há que se falar em desrespeito aos mandamentos legais e ao interesse público.

19.11 - As empresas licitantes, que vierem a litigar de má fé, ou seja, atuar de modo a prejudicar a outra, sem razões aparentes, despidas de fundamentos reais, lógicos e com a intenção pura e simples de causar um dano, e demais definições conforme Art 80 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil, esta será punida conforme Art 81 da Lei 13105/2015- Código de Processo Civil e demais que forem cabíveis.

20. ANEXOS DO EDITAL

20.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência e Pesquisa de Mercado;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV – Modelo de Decl. de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- f) Anexo VI – Declaração de Fatos Superveniência e Demais Informações;
- g) Anexo VII – Mod. de Decl. de Cumprimento do Inc. XXXIII do art. 7º da CF/88;
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- i) Anexo IX – Modelo de Autorização de Compra;
- j) Anexo X – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa e Pequeno Porte ou MEI;
- l) Anexo XI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Anexo XII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de proposta;
- n) Anexo XIII - Modelo Declaração de condições de execução de serviço ou conhecimento do objeto;
- o) Anexo XIV - Minuta de Contrato;
- p) Anexo XV – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

Mangaratiba/RJ, em 28 de SETEMBRO de 2022.

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos.



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/ Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer		Nº do C.N.P. J 29.138.310/0001-59	
Endereço: AV. Vereador Célio Lopes Nº213			
Cidade: Mangaratiba	U.F.: RJ	CEP: 23.860- 000	Telefone: (021) 2789-6000

2. DESCRIÇÃO DO TERMO

2.1. TÍTULO DO TERMO

Futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A descrição do material a ser adquirido e sua respectiva quantidade estimada estão indicadas no Anexo I, não obrigando a Administração Pública a adquiri-las em sua totalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando que a Constituição Federal de 1988 diz em seu o Art. 6º que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”;

3.2. Considerando que através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e principalmente tomam conhecimento da realidade experimentada por jovens da mesma faixa-etária;

3.3. Considerando que a necessidade de oportunizar a prática desportiva a todos os alunos da rede municipal de ensino e de oferecer oportunidades aos jovens, através da prática desportiva dentro e fora da área escolar, torna possível difundir e reforçar a construção da cidadania;



Pregão Presencial SRP 046/2022

3.4. Considerando que a prática esportiva ajuda no desenvolvimento dos alunos e forma cidadãos ativos, conscientes e capazes de intervirem na sociedade em que se integram, enfatizando o espírito olímpico e fair play durante os jogos, competições e dinâmicas;

3.5. Considerando que o desenvolvimento adequado das atividades esportivas e projetos desta secretaria, bem como das competições fora do município;

3.6. Considerando que a estrutura física das atividades nos projetos esportivos do nosso município atende aproximadamente 2.060 alunos/participantes e esta Secretaria visa aumentar os números de núcleos e projetos de acordo com o planejamento e com os eventos esportivos, buscando atender cerca de aproximadamente 10.000 participantes ao longo do exercício, conforme descrito no anexo III;

3.7. Considerando que a estrutura física da rede municipal de ensino hoje é composta por 27 (vinte e sete) unidades escolares, não sendo considerados os CEIMs e o CES, e esta atende cerca de aproximadamente 5.528 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito) alunos, conforme Mapa Estatístico referente ao mês de março de 2022;

3.8. Considerando que os itens de Materiais Esportivos são necessários para a execução do Calendário de Eventos e as Atividades rotineiras realizadas pela Secretaria de Educação, Esportes e Lazer e para o desenvolvimento das aulas de Educação Física em todas as escolas municipais;

3.9. **Considerando que os cálculos de quantidade estimada para atender a Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, bem como a descrição dos materiais, foram baseados levando em consideração o planejamento de projetos e eventos a serem realizados por esta Secretaria;**

3.10. Considerando ainda que a prática de exercícios físicos é indispensável e auxilia na prevenção de doenças, incluindo o COVID-19;

3.11. Neste sentido, a presente aquisição é necessária para garantir a promoção, o desenvolvimento e ampliação do esporte e o lazer no município, oferecendo bem-estar e melhor qualidade de vida para os alunos da rede municipal de ensino, bem como para toda a população.

4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

4.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses.



Pregão Presencial SRP 046/2022

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.3. Os materiais deverão ser entregues **em embalagens originais e invioláveis** com prazo de validade não inferior a 12 meses;

5.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;

5.5. As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada;

5.6. O recebimento do objeto, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

5.7. A prorrogação de prazo de entrega poderá ocorrer, a critério da SMEEL, após análise do mérito das justificativas pela Procuradoria do Município;

5.8. O recebimento se dará nos termos do art. 73 da Lei Federal Nº 8.666/93;

5.9. A entrega será efetuada no **PONTO DE APOIO DA SMEEL**, situado na Estrada RJ 14, Lote 02, Quadra AL, Cerrado, Itacuruçá, Mangaratiba, das **08:30h às 15:30h**. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com o Responsável pelo ponto de Apoio, onde estará o responsável pelo recebimento e conferência dos produtos;

5.10. A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O processo de pagamento será iniciado pela Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, com a nota fiscal apresentada pelo fornecedor, com atestado do fiscal do Instrumento Contratual,



Pregão Presencial SRP 046/2022

bem como os todos os documentos de comprovação da regularidade fiscal, em conformidade com Decreto Municipal nº 3780 de 11 de maio de 2017;

6.2 O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

6.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

7.2 A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer enviará ao fornecedor o arquivo digital para a personalização dos itens que deverão ser personalizados;

7.3 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

7.4 Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;

7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

7.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do Instrumento Contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

7.7 Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Pregão Presencial SRP 046/2022

- 8.1 Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer;
- 8.2 O período de garantia dos itens deverá ser de acordo com o Fabricante;
- 8.3 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 8.4 Entregar os materiais acompanhados da Nota Fiscal;
- 8.5 Encaminhar para Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer via e-mail, cópia do pedido de prorrogação do prazo ou troca de marca, para ciência da Secretaria;
- 8.6 Encaminhar via e-mail, cópia da Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal;
- 8.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

9 GARANTIAS

- 9.1 Fica dispensada a garantia nos termos do art.56, da Lei Federal Nº 8.666/93.

10 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada serão realizados por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014.

10.2 O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos.

11 PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

11.2 Considerar-se-á descumprimento **parcial** do contrato:

- a) A entrega de materiais com atraso;



Pregão Presencial SRP 046/2022

b) A entrega de materiais diversos do especificado neste Termo ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;

c) A apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;

d) A entrega parcial dos materiais solicitados.

11.3 Considerar-se-á descumprimento **total** do contrato:

a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;

b) A não entrega do material empenhado.

11.4 As sanções Administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

11.4.1 Advertência;

11.4.2 Multas;

11.4.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitações;

11.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.4.5 As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

12 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1 Base legal Lei Federal Nº8. 666/93 Artº6º Inciso III e Súmula nº 177 da Corte de Contas transcrita abaixo:

“A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições



Pregão Presencial SRP 046/2022

básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão”.

12.2 A presente aquisição se dará através de Pregão no Sistema de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento menor preço por item e critério de aceitabilidade menor preço unitário.

13 DECLARAÇÃO

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Mangaratiba, 08 de junho de 2022.

Elaboração:	Revisão:	Solicitante:	Aprovado:

ANEXO I

ITEM	MATERIAL	APRS.	DESCRIÇÃO	QUANT. ESPORTE	QUANT. SMEEL	QUANT.
1	Apito	UND	APITO - Material Plástico, aplicação Esporte, tamanho médio, característica, cor preta, tipo FOX.	20	108	128
2	Aro de plástico (bambolê)	UND	ARO DE PLÁSTICO (BAMBOLÊ) - Bambolê plástico, medida 63 cm a 65 cm diâmetro.	250	810	1060



Pregão Presencial SRP 046/2022

3	Bastão	UND	BASTÃO - O Bastão de Fisioterapia 1,30m, madeira.	90	0	90
4	Boia Espaguete	UND	Flutuador também conhecido como espaguete macarrão, composto por polietileno, na cor azul, medindo aproximadamente 1,53 metros, diâmetro de 6,5 cm, furo de 2,5 cm e largura de 6,5 cm.	60	540	600
5	Bola de Basquete	UND	BOLA DE BASQUETE - Material: borracha, composição: 100% borracha, peso do Produto: 300 - 325 g e circunferência: 56 - 59 cm. Tipo: Penalty.	06	81	87
6	Bomba de encher com calibrador	UND	BOMBA DE ENCHER COM CALIBRADOR - Bomba de ação dupla (infla nos dois sentidos) produzida em polipropileno resistente com bico para encher pneu de bicicleta. Calibrador caneta em alumínio: indicado para manter bolas de todos os tipos no peso e pressão ideais, contendo 3 agulhas de alumínio. Peso Aproximado: Cerca de 120g.	20	81	101
7	Bola de Beach Handball	UND	BOLA DE BEACH HANDBALL - Bola de Handball Beach, Tamanho 3 - HB3, com 32 gomos matrizados, miolo lubrificado e removível, câmara de látex. Toque super suave, circunferência aproximada: 53 a 56 cm de diâmetro.	10	0	10



Pregão Presencial SRP 046/2022

8	Bola de Beach Soccer	UND	BOLA DE BEACH SOCCER - Confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com circunferência aproximada 61 a 69 cm, de 06 a 08 gomos, pesando entre 420 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	40	0	40
9	Bola de Borracha Terapêutica, Tipo Bola Suíça 55cm	UND	BOLA DE BORRACHA TERAPÊUTICA, TIPO BOLA SUÍÇA 55cm - Características: Diâmetro: 55cm, suporta até 300 Kg. Material: PVC na cor cinza.	15	0	15
10	Bola de Borracha Terapêutica, Tipo Bola Suíça 65cm	UND	BOLA DE BORRACHA TERAPÊUTICA, TIPO BOLA SUÍÇA 65 cm - Características: Diâmetro: 65cm, suporta até 300 Kg. Material: PVC na cor cinza.	17	0	17
11	Bola de Futebol Americano	UND	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO -Material poliuretano, peso cheia 397 a 425G, características adicionais miolo de borracha, circunferência aproximada 52 a 75cm, modelo futebol americano.	10	0	10
12	Bola de Futebol de Campo	UND	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Material poliuretano, peso cheia 410 a 450g, características adicionais câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 70cm, modelo	150	0	150



Pregão Presencial SRP 046/2022

			futebol de campo.			
13	Bola de Futebol Society	UND	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - Material PVC, peso cheia 406 a 460g, circunferência aproximada 68 a 70cm, modelo futebol society.	100	0	100
14	Bola de Futsal MAX 200	UND	BOLA DE FUTSAL MAX 200 - Material couro, peso cheia 350 a 380g, circunferência 55 a 59cm, características adicionais, costurada/chancela da respectiva federação/costura.	80	135	215
15	Bola de Futsal MAX 500	UND	BOLA DE FUTSAL MAX 500 - Material PU, peso cheia 410 a 440g, circunferência 62 a 64cm, características adicionais com câmara butil com guizo.	156	135	291
16	Bola de Handebol H1	UND	BOLA DE HANDEBOL H1 - Principais Características Material PVC circunferência APROXIMADA: 49CM A 52CM, Pressão 6 lbs, PESO APROXIMADO:290G A 330G. Origem: Nacional Miolo substituível e lubrificado, costurado com 32 gomos. Materizada Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol).	10	81	91
17	Bola de Handebol H2	UND	BOLA DE HANDEBOL H2 - Produzida em PU Ultra Grip (poliuretano), acabamento de base e revestimento externo com película aderente, o que	16	81	97



Pregão Presencial SRP 046/2022

			<p>proporciona maior grip nas mãos dos atletas. Câmera Airbility feita em borracha butílica possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: Costurada a mão PU Ultra Grip 32 gomos Tamanho 54 – 56 cm Peso 325 – 400 gramas Câmara Airbility Miolo Slip System removível e lubrificado oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.</p>			
18	Bola de Iniciação nº 10	UND	<p>BOLA DE INICIAÇÃO nº10 -Bola Iniciação de Borracha T10, confeccionada em borracha é ideal para as práticas esportivas de iniciantes. Bola de Iniciação Nº- 10, matrizada, confeccionada com borracha. Indicado para: Jogo Tipo: Campo Composição: Borracha Peso do Produto: 180-</p>	26	135	161



Pregão Presencial SRP 046/2022

			200g Costura: Sem Costura Circunferência: 48-50 cm, Tipo PENALTY.			
19	Bola de Iniciação nº 08	UND	BOLA DE INICIAÇÃO nº8 - Bola de iniciação de borracha T8, confeccionada em borracha é ideal para as práticas esportivas de iniciantes. Bola Nº 8, Circunferência: 40 - 42 cm Peso: 110 - 120 g, matrizada, confeccionada em borracha texturizada com miolo substituível e lubrificada.	06	135	141
20	Bola de Tênis de Mesa	UND	BOLA DE TÊNIS DE MESA - Composição em plástico PP. Cor: branca ou Laranja. Peso aproximado: 3 g Diâmetro: 40 mm, sem emenda.	50	270	320
21	Bola de Vôlei de Praia	UND	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - Material poliuretano, peso cheia 260 a 280g, circunferência 66 a 68cm, característica adicionais matrizada, com miolo substituível, aplicação vôlei de praia.	15	0	15
22	Bola de Vôlei de Quadra Oficial	UND	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL - Material Microfibra, pesa aproximadamente 260 a 400g, circunferência 65 a 67cm, características adicionais matrizada, com miolo substituível, pressão 03 - 04IB, aplicação vôlei de quadra.	16	108	124
23	Bola Futevôlei	UND	BOLA DE FUTEVÔLEI - Tamanho 5, poliuretano, circunferência	28	0	28



Pregão Presencial SRP 046/2022

			aproximada 68 a 70cm, peso aproximado 420 a 440g.			
24	Bolsa 1º Socorros	UND	BOLSA 1º SOCORROS - Emergência Médica Pré-Hospitalar, fabricada em nylon, a prova d'água na cor Vermelha, medindo aproximadamente 62 cm de comprimento, 30 cm de largura por 24 cm de altura. Contém quatro bolsos externos, dois nas laterais, um na parte da frente e um na parte de trás.	05	0	05
25	Carrinho para Marcação de Campo de Futebol	UND	CARRINHO PARA MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - Carrinho marcador para linhas de campo de futebol e society.	02	0	02
26	Cartão Oficial de Árbitro Liso	KIT	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO LISO - Cartão para Árbitro - Kit de cartões para árbitro modelo profissional contendo 1 cartão amarelo + 1 cartão vermelho + 1 suporte plástico + 1 mini lápis. Os cartões têm o verso liso, podendo fazer anotações como desejar. Medindo: cartões: 7,7 cm de largura por 11,2 cm de altura suporte: 10 cm de largura por 12 cm de altura contêm: 2 cartões + 1 suporte + 1 mini lápis.	05	0	05



Pregão Presencial SRP 046/2022

27	Kit com 12 Cinto Flag Futebol	KIT	KIT COM 12 CINTO FLAG FUTEBOL - As flags seguem os padrões exigidos, contendo 5 cm de largura por 38 cm de comprimento. Produzidas com um laminado de PVC flexível, reforçado com uma tela de polyester, resultando em um produto de alta resistência e durabilidade. Seu suporte foi criado em PVC flexível (pop up), respeitando a exigibilidade de distância das flags do corpo do atleta. O cinto, produzido em lona CNT 100% algodão, com fecho «clic» e regulador, proporciona todo o conforto e ajuste necessário para o máximo desempenho do atleta, aumentando a sua durabilidade, frente aos cintos comuns de plástico.	04	0	04
28	Colchonete para Ginástica e Musculação	UND	COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - Revestido em NAPA, Costura Reforçada; Sem Zíper; Espuma de Poliuretano; Densidade 20. 100 x 60 centímetros x 3 centímetros de espessura.	200	540	740
29	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura.	100	0	100



Pregão Presencial SRP 046/2022

30	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura.	100	675	775
31	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura.	100	675	775
32	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura.	100	0	100
33	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura.	100	540	640
34	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura.	100	540	640
35	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura.	100	0	100
36	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura	100	270	370



Pregão Presencial SRP 046/2022

			e 40cm de largura.			
37	Colete Esportivo	UND	Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura.	100	270	370
38	Cone Treinamento 50Cm	UND	CONE TREINAMENTO - 50 cm - Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 50Cm - Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento De Circuito, Funcional e Esportes Em Geral.	140	270	410
39	Cone Treinamento 24Cm	UND	CONE TREINAMENTO - 24 cm - Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24Cm - Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento De Circuito, Funcional e Esportes Em Geral.	180	405	585
40	Corda	METRO	Polipropileno branca 8 mm	300	0	300
41	Corda	METRO	Polipropileno branca 1,5 mm	200	0	200
42	Corda	METRO	Polipropileno 10mm.	1000	0	1000
43	Corda de Pular	UND	CORDA DE PULAR - Material aço revestido em PVC, espessura 6,5mm, material manopla plástico, tipo manopla anatômica com rolamento, comprimento 3,00m.	36	270	306
44	Corda Naval Funcional	UND	CORDA NAVAL FUNCIONAL - Material em polietileno 40 mm x 10m	14	0	14



Pregão Presencial SRP 046/2022

45	Cronômetro Dupla Face	UND	<p>CRONÔMETRO DUPLA FACE - Convencionais (30PPM) Sincronizados (mestre e escravos) Caixas com designer moderno e sofisticado (SLIN), exclusivamente projetado e industrializado na cor preto brilhante semi-texturizado, com possibilidade de utilização em ambiente interno (indoor) ou externo (outdoor).</p> <p>Suas chaves, conectores e pontos de fixação são todas externas, dispensando a abertura do equipamento para instalação e configuração.</p> <p>O acabamento frontal em acrílico anti-reflexivo permite uma perfeita visualização mesmo com incidência de iluminação interna ou externa.</p> <p>Os Dígitos formados por LED's no padrão cromático Vermelho, com possibilidade de utilização em ambiente interno (indoor) ou externo (outdoor).</p> <p>A sinalização sonora do término de contagem pode ser ajustada de acordo com o ambiente instalado.</p> <p>Alimentação 100 a 240V Alternada 12V continua Bateria recarregável POE Baixíssimo consumo de energia.</p>	01	0	01
----	-----------------------	-----	--	----	---	----



Pregão Presencial SRP 046/2022

46	Escada de Agilidade	UND	ESCADA DE AGILIDADE - Confeccionada com duas tiras de nylon medindo 6 metros e dez degraus de eva medindo 50 centímetros, com espaçamento entre eles de 50 centímetros. Embalagem: bolsa de pvc, dimensões 12,00cm x 55,00cm x 7,00cm peso 0,275kg.	18	54	72
47	Fita Personalizada para medalhas	METRO	Fitas 100% em poliéster acetinado muito resistente e lavável, de todas as cores e tamanhos, com a impressão digital.	1510	0	1510
48	Futmesa	UND	Oficial, material estrutura: Aço Galvanizado, tratamento superficial: Resistência a corrosão e ferrugem/ pintura em Poliuretano personalizada, rede: vidro temperado, dimensão 2,20~3M x 1,20~2M x 0,90 (CxLxA).	04	27	31
49	Jogo de Dama	UND	Jogo de Dama (peças e tabuleiro) – Jogo de dama oficial, com peças plásticas e tabuleiro, confeccionado em madeira resistente, com acabamento envernizado com dimensões aproximadas de largura e comprimento de 30cm.	0	150	150
50	Jogo de Xadrez	UND	Jogo de Xadrez (peças e tabuleiro) – Jogo de Xadrez oficial, com peças plásticas e tabuleiro, confeccionado em madeira resistente, com acabamento	0	150	150



Pregão Presencial SRP 046/2022

			envernizado com dimensões aproximadas de largura e comprimento de 30cm.			
51	Kettlebells	UND	Material de ferro fundido com acabamento emborrachado, Peso: 4kg.	18	0	18
52	Kit Mini Band	KIT	Composição: Látex, Peso do Produto: 44g, Dimensões Aproximadas: 0,4x25x5 (PxLxA) cm / 0,7x25x5 (PxLxA) cm / 1x25x5 (PxLxA) cm, Itens Inclusos: 3 faixas de látex.	14	0	14
53	Medalha de Fundição Customizada 6 cm (Para Futebol e Futsal)	UND	Medalha de Ferro Fundido 6 cm com design e personalizada, com a arte fornecida pela secretaria.	840	0	840
54	Medalha de Fundição Customizada 7 cm (Para corrida e ciclismo)	UND	Medalha de Ferro Fundido 7 cm com design, personalizada e pigmentada, com a arte fornecida pela secretaria.	700	0	700
55	Medalha de Participação Acrílico 6 cm	UND	Material: Acrílico com impressão uv. Tamanho: 6cm de diâmetro. Personalizado com fita de gorgurão 84cm x 15 mm, com a arte fornecida pela secretaria.	382	0	382
56	Medalhas 1º Honra ao Mérito	UND	Material: medalha de metal na cor ouro, Tamanho: 5 cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgurão 84 cm x 15mm.	320	0	320



Pregão Presencial SRP 046/2022

57	Medalhas 2º Honra ao Mérito	UND	Material: medalha de metal na cor prata Tamanho: 5 cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgurão 84 cm x 15mm.	320	0	320
58	Medalhas 3º Honra ao Mérito	UND	Material: medalha de metal na cor bronze Tamanho: 5 cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgurão 84 cm x 15mm.	320	0	320
59	Mesa Tênis de Mesa (ping-pong)	UND	MESA TÊNIS DE MESA (PING-PONG) - Mesa Oficial Fabricada em MDP de 15 mm. Acabamento em Primer Azul com Secagem UV para menor reflexibilidade. Linhas demarcatórias na cor Branca. Pés em madeira maciça dobráveis proporcionando maior facilidade para guardar.	01	27	28
60	Mini Cone Treinamento	UND	MINI CONE TREINAMENTO - Mini cones chapéu chinês de treinamento.	100	405	505
61	Mini GOL	PAR	Mini gol (par) – Fabricado em cano de metal de aproximadamente 19mm, com pintura sintética branca, contendo 2 (duas) traves em L, medindo aproximadamente 60 x 55cm (largura x altura).	04	27	31
62	Número de Peito	UND	Produzidos nas cores laranja, vermelho, azul, branco, preto e verde. Confeccionado em papel resistente a rasgos e água (Tyvek), medida 215x155mm com	600	0	600



Pregão Presencial SRP 046/2022

			2 serrilhas destacáveis para ticket e alfinete para colocação.			
63	Placa de Homenagem	UND	Placa de homenagem em aço com 21cm X 15cm. Bordas polidas brilhantes. Gravada em sublimação colorida sem relevos, acompanhando estojo em veludo com 25cm X 22cm, com berço reclinável. Interior em veludo e fita decorativa na cor prateada.	07	0	07
64	Placar de mesa	UND	Placar de mesa marcador contador de pontos manual dobrável. Sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa, leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Marcação de 7 sets até 31 pontos. Numeração: 1 a 31 pontos. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: aberto – altura: 21cm, largura: 20cm e comprimento: 38cm. Fechado – altura: 21cm, largura: 4cm e comprimento: 38cm.	05	0	05
65	Raquete de Tênis de Mesa	PAR	Modelo Borracha Lisa ambos lados.	10	135	145
66	Kit de Frescobol	KIT	Kit contendo 2 (duas) raquetes e 1 (uma) bola. Raquete oca, variação de peso de 290gr a 330gr,	04	27	31



Pregão Presencial SRP 046/2022

			aproximados. Bola com diâmetro de aproximadamente 5cm, circunferência de 15,4cm e peso de 33gr.s			
67	Rede de Beach Soccer	PAR	Tamanho 5,50 x 2,20 Fio 4	18	0	18
68	Rede de Futebol de Campo	PAR	Tamanho 7,56m x 2,50m x 1, Fio 4 e modelo mexicano	06	0	06
69	Rede de Futebol Society	PAR	Tamanho 5,20 x 2,20 Fio 4	12	0	12
70	Rede de Futebol Society	PAR	Tamanho 4,20 x 2,20 Fio 4	06	0	06
71	Rede de Futevôlei	UND	Rede de futevôlei com 1 faixas na borda superior, trançada com corda nas bordas laterais. Superiores e inferiores, formato de 9,50 x 1m e faixa sintética com 5cm de largura, reforçada no fio 5mm.	06	0	06
72	Rede de Futsal	PAR	Tamanho 3,20 x 2,10 Fio 4	10	54	64
73	Rede de Tênis de Mesa	UND	Rede esporte, material nylon, aplicação tênis de mesa, características adicionais: tamanho aproximado 1,80m / oficial, com suporte.	05	54	59
74	Rede de Vôlei	UND	Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio aproximado de 2,50mm. Suporte plástico nas pontas superiores	10	27	37



Pregão Presencial SRP 046/2022

			que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon aprox. 6mm. Medidas aproximadas 10m x 1m. Malha 10cm x 10cm resistente a raios.			
75	Saco para Bolas	UND	Saco em lona para 6 a 8 bolas com alça de transporte.	10	0	10
76	Tatame	UND	Tatame 100cmX100cmX30mm com borda de acabamento nos encaixes revestido com película siliconada protetora antiderrapante.	80	120	200
77	Tenda	UND	Tenda Dobrável. Armação: Tubo industrial que garante uma estrutura firme e resistente. Lonas: Para o tamanho 3 m x 3 m tem 3,8 mm e para as demais 4 mm de espessura produzida em PVC com trama de poliéster, possui alto grau de resistência à exposição externa, resistente a desbotamento devido tratamento ultravioleta e impermeável. Fixação: Toldo com velcro (rápida e segura). Pintura: Epóxi que garante uma maior resistência a riscos, solventes e impactos. Poste: Com sapatas e furos de fixação, oferecendo maior estabilidade frente às intempéries climáticas. Montagem: Através de encaixe do tipo macho e fêmea, proporcionando maior facilidade e agilidade no momento da	04	10	14



Pregão Presencial SRP 046/2022

			instalação. Ficha técnica: Tamanho 3mx3 m, Altura livre. 190 cm, Altura total: 280 cm.			
78	Troféu 1º Lugar Grande Futebol	UND	Troféu com 77 Cm dourado, altura: 77cm, largura: 32cm, cor: dourado, material: plástico injetado poliestireno com base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças.	03	0	03
79	Troféu 2º Lugar Médio Futebol	UND	Troféu taça 67cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	03	0	03
80	Troféu 3º Lugar Pequeno Futebol	UND	Troféu taça com base 57 Cm, dourado, altura: 57cm, largura: 32cm, cor: dourado, material: plástico injetado poliestireno. Com base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura. Cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável.	03	0	03
81	Troféu 1º Lugar Grande Futebol	UND	Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada	08	0	08



Pregão Presencial SRP 046/2022

			na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.			
82	Troféu 2º Lugar Médio Futebol	UND	Troféu com altura de 44 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	02	0	02
83	Troféu 3º Lugar Pequeno Futebol	UND	Troféu com altura de 40 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior	01	0	01



Pregão Presencial SRP 046/2022

			intercambiável. Plaqueta para gravação.			
84	Troféu Acrílico	UND	Troféu medindo 25 cm x 30 cm.	20	0	20
85	Troféu De Artilheiro	UND	Troféu em metal com Chuteira de Ouro Dourada em acrílico Altura: 26 cm, com a base.	10	0	10
86	Troféu em Aço	UND	Troféu em aço inox escovado gravado com impressão digital U.V., sobreposto em base de acrílico preto chanfrado + placa de aço inox. Tam:25alt.X15lar	36	0	36
87	Troféu Goleiro Menos Vazado	UND	Troféu com altura de 18 a 25cm, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada e estatueta de goleiro na cor dourada com 7 cm de altura. Plaqueta para gravação. Personalizado na base.	10	0	10
88	Troféu MDF	UND	Base em MDF com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil com impressão digital. Coluna MDF com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em vinil padrão com impressão digital artística. Etiqueta em vinil com impressão digital da arte enviada por essa secretaria. Altura mínima de 20 a 25 cm.	08	0	08
89	Troféu Grande Taça	UND	Troféu Modelo: Taça de Ouro Altura: 67 cm (aproximado), qualidade da cor: Ouro, base:	01	0	01



Pregão Presencial SRP 046/2022

			Redonda.			
--	--	--	----------	--	--	--

ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS – SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



Pregão Presencial SRP 046/2022

MARÇO			
Evento	Local	Data	Duração
Reconhecimento Desafio do Sertão MTB	Serra do Piloto	7	1 dia
Torneio de vôlei, futevôlei e Natação	Praia do Saco	28	1 dia
ABRIL			
Evento	Local	Data	Duração
Torneio de Futsal Society Masculino e Feminino	Nova Mangaratiba	10 e 11	2 dias
Treinão de Ciclismo	Ingaíba	à definir	1 dia
MAIO			
Evento	Local	Data	Duração
Corrida Trabalhador e kids	Centro	1	1 dia
Torneio entre Escolinhas	Conceição	15	1 dia
JUNHO			
Evento	Local	Data	Duração
Desafio do Sertão MTB	Serra	05	1 dia
Torneio de Vôlei, Futevôlei e Treinão Noturno	Conceição de Jacareí	19	1 dia
JULHO			
Evento	Local	Data	Duração
Campeonato Amador de Futebol de Campo	Todos os distritos	4	2 meses
Colônia de Férias	Todos os distritos	19 a 30	2 semanas
Torneio de Vôlei, Futevôlei e Treinão Noturno	Itacuruçá	24	1 dia
Treinão de Ciclismo	Serra	à definir	1 dia
AGOSTO			
Evento	Local	Data	Duração
Campeonato de Futsal	Todos os distritos	9	2 meses
Torneio entre Escolinhas	Muriqui	14	1 dia
Torneio de Vôlei, Futevôlei e Treinão Noturno	Muriqui	21	1 dia
SETEMBRO			
Evento	Local	Data	Duração
Semana da Educação Física	Centro	1 a 3	3 dias
Corrida da Independência	Muriqui	5	1 dia
Campeonato Master e Veterano de Futebol de Campo	Todos os distritos	12	2 meses
Treinão de Ciclismo	Ingaíba	à definir	1 dia
OUTUBRO			
Evento	Local	Data	Duração
Evento Dia das Crianças	Todos os distritos	12	1 dia
Torneio entre Escolinhas	Praia do Saco	23	1 dia
Copa de Jiu-Jitsu	Bela Vista	30	1 dia
NOVEMBRO			



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO III

ATIVIDADES COM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ANUAL - SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- **Escolinha de iniciação esportiva:** Futsal, Futebol, Jiu Jitsu e Futebol Society (Grama Sintética).

Oportunizar o acesso à prática esportiva a todas as crianças e jovens do nosso município, matriculados em rede de ensino, promover a inclusão, minimizando as desigualdades e qualquer tipo de discriminação por condições físicas, sociais, de raça, de cor ou de qualquer natureza que limitem o acesso à prática esportiva.

Cronograma: Acontece de fevereiro à dezembro, são realizadas em todos os distritos, supervisionados por professores e estagiários, dentro dessas escolinhas são desenvolvidos festivais, circuitos e campeonatos no decorrer do ano, para que aconteça esses projetos precisam de matérias esportivos para atender anualmente.

Modalidade	Localidade	Atendidos	Quantidade de Vezes na Semana	Participantes Total
JIU - JITSU	Quadra do Bela Vista	50	2	50
FUTSAL	Conceição de Jacaré Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia	120	2	120
	Muriqui Quadra da Grember	100		100
	Muriqui Quadra do	90		90



Pregão Presencial SRP 046/2022

	Campo			
	Itacuruçá Estádio Municipal Hélio Rodrigues da Silva Siqueira	90		90
	Centro Quadra do Centro	100		100
FUTEBOL DE CAMPO	Conceição de Jacareí Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia	120	2	120
	Muriqui	100		100
	Itacuruçá Estádio Municipal Hélio Rodrigues da Silva Siqueira	100		100
	Praia do Saco Estádio Municipal José Maria de Brito Barros	150		150
FUTEBOL SOCIETY (GRAMA SINTÉTICA)	Nova Mangaratiba Campo Sintético Adilson Guimarães	100	3	100
TOTAL DE PARTICIPANTES				1.120

- **Ginástica, Danças e Treinamento Funcional.**

Projeto que visa implantar e criar hábitos da prática de exercícios físicos no município, público alvo jovens e adultos do nosso município.



Pregão Presencial SRP 046/2022

Cronograma: Realizada em todo o município, praias/praças/quadras do nosso município por professores devidamente capacitados, os materiais usados são pertencentes da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer.

Localidade	Atendidos	Quantidade de Veze na Semana	Participantes Total
Conceição de Jacareí Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia	70	2	70
Nova Mangaratiba Campo Sintético Adilson Guimarães	120	2	120
Muriqui Quadra da Grember	80	2	80
Centro - Mangaratiba Quadra	60	2	60
Itacuruçá Estádio Municipal Hélio Rodrigues da Silva Siqueira	70	2	70
Serra do Piloto Praça	70	2	70
Praia Grande Campo	40	2	40
Sahy Campo sintético	50	2	50
Gamboá Campo	40	2	40



Pregão Presencial SRP 046/2022

Zumba Sahy / Nova Mangaratiba / Centro	250	1	250
TOTAL DE PARTICIPANTES			850

- **Academia da Terceira Idade.**

Academia da Terceira Idade surgiu para incentivar os idosos a praticarem exercícios e saírem do sedentarismo. Com o crescimento do projeto, hoje existem Academias ao Ar Livre espalhadas em todo o nosso município, as atividades são de livre acesso à população, acontecem nos locais onde estão instalados os aparelhos da academia, os alunos são devidamente inscritos e supervisionados.

Cronograma: Realizada em todos os distritos, acontece no decorrer de todo o ano, cada distrito existem os locais e os horários específicos ajustados para tender melhor população, supervisionados por professores capacitados.

Localidade	Atendidos	Quantidade de Vezez na Semana	Participantes Total
Praia do Saco Praça do Colégio João Paulo II	70	2	70
TOTAL DE PARTICIPANTES			70

- **Eventos Esportivos**

Eventos realizados para promover a cultura do esporte, proporcionar lazer com as práticas esportivas, promover interação social e melhorar a qualidade de vida no município, entre eles corridas, torneios, copas e campeonatos, público alvo crianças, jovens e adultos do nosso município.

Cronograma: Realizado de janeiro à janeiro de acordo com o calendário anual da secretaria, em todos os distritos, sendo que existe os locais e dias específicos e ajustados.



Pregão Presencial SRP 046/2022

DESCRIÇÃO DO EVENTO	NÚMERO DE PARTICIPANTES CADA EVENTO	QUANTIDADE DE VEZES NO ANO	PARTICIPANTES TOTAL
Colônia de Férias	500 Crianças de 7 à 14 nos	1	500
Reconhecimento Desafio do Sertão MTB	300 adultos	1	300
Torneio entre as Escolinhas	120 Crianças de 7 à 17 nos	4	480
Natação	100 Atletas Adultos	1	110
Torneio de Futevôlei	32 Atletas Adultos	4	128
Torneio de Vôlei	32 Atletas Adultos	3	96
Treinão de Ciclismo	100 Atletas Adultos	4	400
Campeonato de Futebol Amador	450 Atletas Adultos	1	450
Corrida do Trabalhador e Kids	300 Atletas Adultos e 100 crianças	1	400
Campeonato de Futsal	500 Atletas Adultos	1	500
Treinão Noturno	100 Atletas Adultos	4	400
Copa de Jiu -Jitsu	100 Atletas adultos e crianças	1	100
Torneio de Futebol Society Masculino e Feminino	230 Atletas Adultos	1	230
Campeonato de Futebol Master	300 Atletas Adultos	1	300
Corrida da Independência	300 Atletas Adultos	1	300
Campeonato de Futebol Veterano	300 Atletas Adultos	1	300
Taça dos campeões	80 atletas adultos	1	80



Pregão Presencial SRP 046/2022

Torneio entre as Secretarias	130 Atletas adultos	1	130
Desafio do Sertão MTB	330 Adultos	1	330
Semana da Valorização da Educação Física	300 adultos	1	250
Evento do dia das crianças	250 crianças	1	250
Passeio Ciclístico	400 Adultos e crianças	1	400
TOTAL DE PARTICIPANTES			6434

ATIVIDADES COM PLANEJAMENTO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO ANUAL

• **Implantação de escolinha de iniciação esportiva:** Vôlei, Futevôlei, Atletismo, Futebol Americano, FlagFootball e HandBeach, público alvo crianças, jovens e adultos do nosso município.

Cronograma: Previsto para acontecer de fevereiro à dezembro, para ser realizadas em todos os distritos, supervisionados por professores e estagiários, para que aconteça esses projetos precisam de matérias esportivos para atender anualmente.

Modalidade	Localidade	Previsão de Atendidos	Quantidade de Vezes na Semana	Participantes Previsto Total
Beach Soccer	2 Distritos	200	2	200
Futevôlei				200
Futebol Americano				200
FlagFootball				200
Futebol Society (Grama Sintética)				200
TOTAL PREVISTO				1000



Pregão Presencial SRP 046/2022

PESQUISA DE MERCADO

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.001.000.01000184 APITO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> APITO - Material Plástico, aplicação Esporte, tamanho médio, característica, cor preta, tipo FOX.	128,0000	UN	44,72	5.724,16
0002	1.001.000.01000180 ARO DE PLÁSTICO (BAMBOLÊ) <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ARO DE PLÁSTICO (BAMBOLÊ) - Bambolê plástico, medida 63 cm a 65 cm diâmetro.	1.060,0000	UN	9,22	9.773,20
0003	1.001.000.01001298 BASTÃO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BASTÃO - O Bastão de Fisioterapia 1,30m, madeira.	90,0000	UN	56,77	5.109,30
0004	1.001.014.01425157 Boia Espaguete <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Flutuador também conhecido como espaguete macarrão, composto por polietileno, na cor azul, medindo aproximadamente 1,53 metros, diâmetro de 6,5 cm, furo de 2,5 cm e largura de 6,5 cm.	600,0000	UN	11,44	6.864,00
0005	1.001.000.01000181 BOLA DE BASQUETE <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE BASQUETE - Material: borracha, composição: 100% borracha, peso do Produto: 300 - 325 g e circunferência: 56 - 59 cm. Tipo: Penalty.	87,0000	UN	75,82	6.596,34
0006	1.001.014.01425158 Bomba de encher com calibrador <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOMBA DE ENCHER COM CALIBRADOR - Bomba de ação dupla (infla nos dois sentidos) produzida em polipropileno resistente com bico para encher pneu de bicicleta. Calibrador caneta em alumínio: indicado para manter bolas de todos os tipos no peso e pressão ideais, contendo 3 agulhas de alumínio. Peso Aproximado: Cerca de 120g.	101,0000	UN	70,19	7.089,19
0007	1.001.014.01425159 Bola de Beach Handball <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE BEACH HANDBALL - Bola de Handball Beach, Tamanho 3 - HB3, com 32 gomos matrizados, miolo lubrificado e removível, câmara de látex. Toque super suave, circunferência aproximada: 53 a 56 cm de diâmetro.	10,0000	UN	281,04	2.810,40
0008	1.001.000.01000317 BOLA DE BEACH SOCCER <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE BEACH SOCCER - Confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com circunferência aproximada 61 a 69 cm, de 06 a 08 gomos, pesando entre 420 e 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	40,0000	UN	208,17	8.326,80
0009	1.001.000.01000311 BOLA DE BORRACHA TERAPÊUTICA, TIPO BOLA SUÍÇA 55CM <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE BORRACHA TERAPÊUTICA, TIPO BOLA SUÍÇA 55cm - Características: Diâmetro: 55cm, suporta até 300 Kg. Material: PVC na cor cinza.	15,0000	UN	110,76	1.661,40
0010	1.001.000.01425877 BOLA DE BORRACHA TERAPÊUTICA, TIPO BOLA SUÍÇA 65CM <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE BORRACHA TERAPÊUTICA, TIPO BOLA SUÍÇA 65 cm - Características: Diâmetro: 65cm, suporta até 300 Kg. Material: PVC na cor cinza.	17,0000	UN	122,21	2.077,57
0011	1.001.000.01001299 BOLA FUTEBOL AMERICANO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE FUTEBOL AMERICANO -Material poliuretano, peso cheia 397 a 425G, características adicionais miolo de borracha, circunferência aproximada 52 a 75cm, modelo futebol americano.	10,0000	UN	118,29	1.182,90
0012	1.001.000.01000312 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Material poliuretano, peso cheia 410 a 450g, características adicionais câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 70cm, modelo futebol de campo.	150,0000	UN	123,75	18.562,50
0013	1.001.014.01425160 Bola de Futebol Society	100,0000	UN	195,21	19.521,00



Pregão Presencial SRP 046/2022

	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - Material PVC, peso cheia 406 a 460g, circunferência aproximada 68 a 70cm, modelo futebol society.				
0014	1.001.000.01000178 BOLA DE FUTSAL MAX 200	215,0000	UN	259,39	55.768,85
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE FUTSAL MAX 200 - Material couro, peso cheia 350 a 380g, circunferência 55 a 59cm, características adicionais, costurada/chancela da respectiva federação/costura.				
0015	1.001.000.01000179 BOLA DE FUTSAL MAX 500	291,0000	UN	220,97	64.302,27
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE FUTSAL MAX 500 - Material PU, peso cheia 410 a 440g, circunferência 62 a 64cm, características adicionais com câmara butil com guizo.				
0016	1.001.000.01001342 BOLA DE HANDEBOL H1	91,0000	UN	191,49	17.425,59
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE HANDEBOL H1 - Principais Características Material PVC circunferência APROXIMADA: 49CM A 52CM, Pressão 6 lbs, PESO APROXIMADO:290G A 330G. Origem: Nacional Miolo substituível e lubrificado, costurado com 32 gomos. Materizada Aprovada pela IHF (Federação Internacional de Handebol).				
0017	1.001.000.01000308 BOLA DE HANDEBOL H2	97,0000	UN	196,47	19.057,59
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE HANDEBOL H2 - Produzida em PU Ultra Grip (poliuretano), acabamento de base e revestimento externo com película aderente, o que proporciona maior grip nas mãos dos atletas. Câmara Airbilty feita em borracha butílica possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. O miolo é auto lubrificado, removível e não envelhece. Conta com vedação altamente resistente a diferentes condições climáticas. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: Costurada a mão PU Ultra Grip 32 gomos Tamanho 54 – 56 cm Peso 325 – 400 gramas Câmara Airbilty Miolo Slip System removível e lubrificado oficializada pela Confederação Brasileira de Handebol, ou pela no mínimo, por 03 (Três) federações da modalidade (entenda-se por oficializada aquela utilizada nos campeonatos oficiais das respectivas Confederação e Federação, no corrente ano), com 02 (duas) válvulas de silicone para substituição.				
0018	1.001.014.01425161 Bola de Iniciação nº 10	161,0000	UN	54,82	8.826,02
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE INICIAÇÃO nº10 - Bola Iniciação de Borracha T10, confeccionada em borracha é ideal para as práticas esportivas de iniciantes. Bola de Iniciação Nº- 10, matrizada, confeccionada com borracha. Indicado para: Jogo Tipo: Campo Composição: Borracha Peso do Produto: 180-200g Costura: Sem Costura Circunferência: 48-50 cm, Tipo PENALTY.				
0019	1.001.014.01425162 Bola de Iniciação nº 08	141,0000	UN	44,75	6.309,75
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE INICIAÇÃO nº8 - Bola de iniciação de borracha T8, confeccionada em borracha é ideal para as praticas esportivas de iniciantes. Bola Nº 8, Circunferência: 40 - 42 cm Peso: 110 - 120 g, matrizada, confeccionada em borracha texturizada com miolo substituível e lubrificada.				
0020	1.001.000.01001300 BOLA TÊNIS DE MESA	320,0000	UN	5,84	1.868,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE TÊNIS DE MESA - Composição em plástico PP. Cor: branca ou Laranja. Peso aproximado: 3 g Diâmetro: 40 mm, sem emenda.				
0021	1.001.000.01000306 BOLA DE VOLEI DE PRAIA	15,0000	UN	245,74	3.686,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE VÔLEI DE PRAIA - Material poliuretano, peso cheia 260 a 280g, circunferência 66 a 68cm, característica adicionais matrizada, com miolo substituível, aplicação vôlei de praia.				
0022	1.001.014.01425163 Bola de Vôlei de Quadra Oficial	124,0000	UN	485,35	60.183,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE VÔLEI DE QUADRA OFICIAL - Material Microfibra, pesa aproximadamente 260 a 400g, circunferência 65 a 67cm, características adicionais matrizada, com miolo substituível, pressão 03 - 04IB, aplicação vôlei de quadra.				
0023	1.001.000.01000314 BOLA DE FUTEVOLEI	28,0000	UN	301,23	8.434,44
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLA DE FUTEVÔLEI - Tamanho 5, poliuretano, circunferência aproximada 68 a 70cm, peso aproximado 420 a 440g.				
0024	1.001.000.01425164 Bolsa 1º Socorros	5,0000	UN	223,85	1.119,25
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> BOLSA 1º SOCORROS - Emergência Médica Pré-Hospitalar, fabricada em nylon, a prova d'água na cor Vermelha, medindo aproximadamente 62 cm de comprimento, 30 cm de largura por 24 cm de altura. Contém quatro bolsos externos, dois nas laterais, um na parte da frente e um na parte de trás.				
0025	1.001.000.01000303 CARRINHO PARA MARCAÇÃO DE CAMPO	2,0000	UN	3.056,25	6.112,50



Pregão Presencial SRP 046/2022

	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CARRINHO PARA MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - Carrinho marcador para linhas de campo de futebol e society.				
0026	1.001.014.01425165 Cartão Oficial de Árbitro Liso	5,0000	KIT	30,07	150,35
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO LISO - Cartão para Árbitro - Kit de cartões para árbitro modelo profissional contendo 1 cartão amarelo + 1 cartão vermelho + 1 suporte plástico + 1 mini lápis. Os cartões têm o verso liso, podendo fazer anotações como desejar. Medindo: cartões: 7,7 cm de largura por 11,2 cm de altura suporte: 10 cm de largura por 12 cm de altura contêm: 2 cartões + 1 suporte + 1 mini lápis.				
0027	1.001.014.01425166 Kit com 12 Cinto Flag Futebol	4,0000	KIT	537,32	2.149,28
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> KIT COM 12 CINTO FLAG FUTEBOL - As flags seguem os padrões exigidos, contendo 5 cm de largura por 38 cm de comprimento. Produzidas com um laminado de PVC flexível, reforçado com uma tela de polyester, resultando em um produto de alta resistência e durabilidade. Seu suporte foi criado em PVC flexível (pop up), respeitando a exigibilidade de distância das flags do corpo do atleta. O cinto, produzido em lona CNT 100% algodão, com fecho «clic» e regulador, proporciona todo o conforto e ajuste necessário para o máximo desempenho do atleta, aumentando a sua durabilidade, frente aos cintos comuns de plástico.				
0028	1.001.000.01001348 COLCHONETE GINASTICA E MUSCULAÇÃO	740,0000	UN	98,29	72.734,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> COLCHONETE PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO - Revestido em NAPA, Costura Reforçada; Sem Zíper; Espuma de Poliuretano; Densidade 20. 100 x 60 centímetros x 3 centímetros de espessura.				
0029	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	100,0000	UN	25,91	2.591,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura.				
0030	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	775,0000	UN	25,91	20.080,25
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura.				
0031	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	775,0000	UN	25,91	20.080,25
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 65cm de altura e 45cm de largura.				
0032	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	100,0000	UN	25,91	2.591,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura.				
0033	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	640,0000	UN	25,91	16.582,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura.				
0034	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	640,0000	UN	25,91	16.582,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 60cm de altura e 42cm de largura.				
0035	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	100,0000	UN	25,91	2.591,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor AZUL, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura.				
0036	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	370,0000	UN	25,91	9.586,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor VERDE, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura.				
0037	1.001.014.01425167 Colete Esportivo	370,0000	UN	25,91	9.586,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Colete esportivo de identificação, cor PRETO, confeccionado em tecido 100% poliéster, medindo aproximadamente 54cm de altura e 40cm de largura.				
0038	1.001.000.01001347 CONE TREINAMENTO 50CM	410,0000	UN	25,19	10.327,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONE TREINAMENTO - 50 cm - Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 50Cm - Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento De Circuito, Funcional e Esportes Em Geral.				



Pregão Presencial SRP 046/2022

0039	1.001.000.01001346 CONE TREINAMENTO 24CM	585,0000	UN	32,89	19.240,65
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONE TREINAMENTO - 24 cm - Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24Cm - Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento De Circuito, Funcional e Esportes Em Geral.				
0040	1.001.000.01425168 Corda	300,0000	M	3,50	1.050,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Polipropileno branca 8 mm				
0041	1.001.000.01425168 Corda	200,0000	M	2,78	556,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Polipropileno branca 1,5 mm				
0042	1.001.000.01425168 Corda	1.000,0000	M	2,97	2.970,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Polipropileno 10mm.				
0043	1.001.000.01000299 CORDA DE PULAR	306,0000	UN	125,44	38.384,64
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CORDA DE PULAR - Material aço revestido em PVC, espessura 6,5mm, material manopla plástico, tipo manopla anatômica com rolamento, comprimento 3,00m.				
0044	1.001.000.01001360 CORDA NAVAL FUNCIONAL	14,0000	UN	306,16	4.286,24
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CORDA NAVAL FUNCIONAL - Material em polietileno 40 mm x 10m				
0045	1.001.000.01000294 CRONOMETRO DUPLA FACE	1,0000	UN	1.966,00	1.966,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CRONÔMETRO DUPLA FACE -Convencionais (30PPM) Sincronizados (mestre e escravos) Caixas com designer moderno e sofisticado (SLIN), exclusivamente projetado e industrializado na cor preto brilhante semi-texturizado, com possibilidade de utilização em ambiente interno (indoor) ou externo (outdoor). Suas chaves, conectores e pontos de fixação são todas externas, dispensando a abertura do equipamento para instalação e configuração. O acabamento frontal em acrílico anti-reflexivo permite uma perfeita visualização mesmo com incidência de iluminação interna ou externa. Os Dígitos formados por LED's no padrão cromático Vermelho, com possibilidade de utilização em ambiente interno (indoor) ou externo (outdoor). A sinalização sonora do término de contagem pode ser ajustada de acordo com o ambiente instalado. Alimentação 100 a 240V Alternada 12V contínua Bateria recarregável POE Baixíssimo consumo de energia.				
0046	1.001.000.01001349 ESCADA AGILIDADE	72,0000	UN	171,98	12.382,56
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> ESCADA DE AGILIDADE - Confeccionada com duas tiras de nylon medindo 6 metros e dez degraus de eva medindo 50 centímetros, com espaçamento entre eles de 50 centímetros. Embalagem: bolsa de pvc, dimensões 12,00cm x 55,00cm x 7,00cm peso 0,275kg.				
0047	1.001.014.01425169 Fita Personalizada para medalhas	1.510,0000	M	2,75	4.152,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Fitas 100% em poliéster acetinado muito resistente e lavável, de todas as cores e tamanhos, com a impressão digital.				
0048	1.001.014.01425170 Futmesa	31,0000	UN	4.268,55	132.325,05
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Oficial, material estrutura: Aço Galvanizado, tratamento superficial: Resistência a corrosão e ferrugem/ pintura em Poliuretano personalizada, rede: vidro temperado, dimensão 2,20~3M x 1,20~2M x 0,90 (CxLxA).				
0049	1.001.014.01425171 Jogo de Dama	150,0000	UN	28,97	4.345,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Jogo de Dama (peças e tabuleiro) – Jogo de dama oficial, com peças plásticas e tabuleiro, confeccionado em madeira resistente, com acabamento envernizado com dimensões aproximadas de largura e comprimento de 30cm.				
0050	1.001.000.01000174 JOGO DE XADREZ	150,0000	UN	61,48	9.222,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Jogo de Xadrez 9peças e tabuleiro) – Jogo de Xadrez oficial, com peças plásticas e tabuleiro, confeccionado em madeira resistente, com acabamento envernizado com dimensões aproximadas de largura e comprimento de 30cm.				
0051	1.001.014.01425172	18,0000	UN	78,74	1.417,32



Pregão Presencial SRP 046/2022

Kettlebells					
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Material de ferro fundido com acabamento emborrachado, Peso: 4kg.				
0052	1.001.014.01425173 Kit Mini Band	14,0000	KIT	79,69	1.115,66
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Composição: Látex, Peso do Produto: 44g, Dimensões Aproximadas: 0,4x25x5 (PxLxA) cm / 0,7x25x5 (PxLxA) cm / 1x25x5 (PxLxA) cm, Itens Inclusos: 3 faixas de látex.				
0053	1.001.014.01425174 Medalha de Fundição Customizada 6 cm (Para Futebol e Futsal)	840,0000	UN	9,51	7.988,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Medalha de Ferro Fundido 6 cm com design e personalizada, com a arte fornecida pela secretaria.				
0054	1.001.014.01425175 Medalha de Fundição Customizada 7 cm (Para corrida e ciclismo)	700,0000	UN	9,73	6.811,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Medalha de Ferro Fundido 7 cm com design, personalizada e pigmentada, com a arte fornecida pela secretaria.				
0055	1.001.014.01425176 Medalha de Participação Acrílico 6 cm	382,0000	UN	6,53	2.494,46
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Material: Acrílico com impressão uv. Tamanho: 6cm de diâmetro. Personalizado com fita de gorgurão 84cm x 15 mm, com a arte fornecida pela secretaria.				
0056	1.001.000.01000291 MEDALHAS 1º HONRA AO MÉRITO	320,0000	UN	8,87	2.838,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Material: medalha de metal na cor ouro, Tamanho: 5 cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgurão 84 cm x 15mm.				
0057	1.001.000.01000290 MEDALHAS 2º HONRA AO MÉRITO	320,0000	UN	8,87	2.838,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Material: medalha de metal na cor prata Tamanho: 5 cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgurão 84 cm x 15mm.				
0058	1.001.000.01000289 MEDALHAS 3º HONRA AO MÉRITO	320,0000	UN	8,87	2.838,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Material: medalha de metal na cor bronze Tamanho: 5 cm de diâmetro Acabamento: com adesivo resinado personalizado, fita de gorgurão 84 cm x 15mm.				
0059	1.001.000.01001350 MESA TENIS DE MESA (PING PONG)	28,0000	UN	1.029,53	28.826,84
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> MESA TÊNIS DE MESA (PING-PONG) - Mesa Oficial Fabricada em MDP de 15 mm. Acabamento em Primer Azul com Secagem UV para menor reflexibilidade. Linhas demarcatórias na cor Branca. Pés em madeira maciça dobráveis proporcionando maior facilidade para guardar.				
0060	1.001.000.01001351 MINI CONE TREINAMENTO	505,0000	UN	3,51	1.772,55
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> MINI CONE TREINAMENTO - Mini cones chapéu chinês de treinamento.				
0061	1.001.000.01425884 MINI GOL (PAR)	31,0000	PAR	631,30	19.570,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Mini gol (par) – Fabricado em cano de metal de aproximadamente 19mm, com pintura sintética branca, contendo 2 (duas) traves em L, medindo aproximadamente 60 x 55cm (largura x altura).				
0062	1.001.000.01425177 Número de Peito	600,0000	UN	2,05	1.230,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Produzidos nas cores laranja, vermelho, azul, branco, preto e verde. Confeccionado em papel resistente a rasgos e água (Tyvek), medida 215x155mm com 2 serrilhas destacáveis para ticket e alfinete para colocação.				
0063	1.001.000.01425178 Placa de Homenagem	7,0000	UN	174,20	1.219,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Placa de homenagem em aço com 21cm X 15cm. Bordas polidas brilhantes. Gravada em sublimação colorida sem relevos, acompanhando estojo em veludo com 25cm X 22cm, com berço reclinável. Interior em veludo e fita decorativa na cor prateada.				
0064	1.001.000.01001353 PLACAR DE MESA	5,0000	UN	470,55	2.352,75
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Placar de mesa marcador contador de pontos manual dobrável. Sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa, leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para facilitar o transporte. Marcação de 7 sets até 31 pontos. Numeração: 1 a 31 pontos. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material: PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões: aberto – altura: 21cm, largura: 20cm e comprimento: 38cm. Fechado – altura: 21cm, largura: 4cm e comprimento: 38cm.				
0065	1.001.014.01425179	145,0000	PAR	122,23	17.723,35



Pregão Presencial SRP 046/2022

Raquete de Tênis de Mesa					
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Modelo Borracha Lisa ambos lados.				
0066	1.001.014.01425180 Kit de Frescobol	31,0000	KIT	120,99	3.750,69
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Kit contendo 2 (duas) raquetes e 1 (uma) bola. Raquete oca, variação de peso de 290gr a 330gr, aproximados. Bola com diâmetro de aproximadamente 5cm, circunferência de 15,4cm e peso de 33gr.				
0067	1.001.014.01425181 Rede de Beach Soccer	18,0000	PAR	674,77	12.145,86
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tamanho 5,50 x 2,20 Fio 4				
0068	1.001.014.01425182 Rede de Futebol de Campo	6,0000	PAR	461,92	2.771,52
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tamanho 7,56m x 2,50m x 1, Fio 4 e modelo mexicano				
0069	1.001.014.01425183 Rede de Futebol Society	12,0000	PAR	444,16	5.329,92
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tamanho 5,20 x 2,20 Fio 4				
0070	1.001.014.01425183 Rede de Futebol Society	6,0000	PAR	482,95	2.897,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tamanho 4,20 x 2,20 Fio 4				
0071	1.001.014.01425184 Rede de Futevôlei	6,0000	UND	395,06	2.370,36
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Rede de futevôlei com 1 faixas na borda superior, trançada com corda nas bordas laterais. Superiores e inferiores, formato de 9,50 x 1m e faixa sintética com 5cm de largura, reforçada no fio 5mm.				
0072	1.001.014.01425185 Rede de Futsal	64,0000	PAR	296,99	19.007,36
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tamanho 3,20 x 2,10 Fio 4				
0073	1.001.000.01000297 REDE TENIS DE MESA	59,0000	UN	241,05	14.221,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Rede esporte, material nylon, aplicação tênis de mesa, características adicionais: tamanho aproximado 1,80m / oficial, com suporte.				
0074	1.001.000.01001326 REDE DE VOLEI	37,0000	UN	483,91	17.904,67
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio aproximado de 2,50mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon aprox. 6mm. Medidas aproximadas 10m x 1m. Malha 10cm x 10cm resistente a raios.				
0075	1.001.000.01001366 SACO PARA BOLAS	10,0000	UN	127,43	1.274,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Saco em lona para 6 a 8 bolas com alça de transporte.				
0076	1.001.000.01425186 Tatame	200,0000	UND	127,80	25.560,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tatame 100cmX100cmX30mm com borda de acabamento nos encaixes revestido com película siliconada protetora antiderrapante.				
0077	2.001.000.01425187 Tenda	14,0000	UND	414,26	5.799,64
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tenda Dobrável. Armação: Tubo industrial que garante uma estrutura firme e resistente. Lonas: Para o tamanho 3 m x 3 m tem 3,8 mm e para as demais 4 mm de espessura produzida em PVC com trama de poliéster, possui alto grau de resistência à exposição externa, resistente a desbotamento devido tratamento ultravioleta e impermeável. Fixação: Toldo com velcro (rápida e segura). Pintura: Epóxi que garante uma maior resistência a riscos, solventes e impactos. Poste: Com sapatas e furos de fixação, oferecendo				
0078	1.001.000.01000273 TROFEU 1º LUGAR GRANDE FUTEBOL	3,0000	UN	421,84	1.265,52
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu com 77 Cm dourado, altura: 77cm, largura: 32cm, cor: dourado, material: plástico injetado poliestireno com base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças.				
0079	1.001.000.01000274 TROFEU 2º LUGAR MEDIO FUTEBOL	3,0000	UN	388,08	1.164,24
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu taça 67cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.				



Pregão Presencial SRP 046/2022

0080	1.001.000.01000275 TROFEU 3º LUGAR PEQUENO FUTEBOL	3,0000	UN	319,90	959,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu taça com base 57 Cm, dourado, altura: 57cm, largura: 32cm, cor: dourado, material: plástico injetado poliestireno. Com base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura. Cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável.				
0081	1.001.000.01000273 TROFEU 1º LUGAR GRANDE FUTEBOL	8,0000	UN	104,56	836,48
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu com altura de 49 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.				
0082	1.001.000.01000274 TROFEU 2º LUGAR MEDIO FUTEBOL	2,0000	UN	100,37	200,74
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu com altura de 44 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.				
0083	1.001.000.01000275 TROFEU 3º LUGAR PEQUENO FUTEBOL	1,0000	UN	108,56	108,56
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu com altura de 40 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.				
0084	1.001.014.01425188 Troféu Acrílico	20,0000	UND	59,98	1.199,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu medindo 25 cm x 30 cm.				
0085	1.001.000.01000265 TROFEU DE ARTILHEIRO	10,0000	UN	68,69	686,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu em metal com Chuteira de Ouro Dourada em acrílico Altura: 26 cm, com a base.				
0086	1.001.014.01425189 Troféu em Aço	36,0000	UND	171,89	6.188,04
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu em aço inox escovado gravado com impressão digital U.V., sobreposto em base de acrílico preto chanfrado + placa de aço inox. Tam:25alt.X15lar				
0087	1.001.000.01001358 TROFEU GOLEIRO MENOS VAZADO	10,0000	UN	110,52	1.105,20
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu com altura de 18 a 25cm, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada e estatueta de goleiro na cor dourada com 7 cm de altura. Plaqueta para gravação. Personalizado na base.				
0088	1.001.014.01425190 Troféu MDF	8,0000	UND	115,91	927,28
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Base em MDF com pintura preto brilho. Etiqueta com os dados fornecidos no pedido pelo cliente em vinil com impressão digital. Coluna MDF com textura madeirado recortado à laser. Acabamento em vinil padrão com impressão digital artística. Etiqueta em vinil com impressão digital da arte enviada por essa secretaria. Altura mínima de 20 a 25 cm.				
0089	1.001.014.01425191 Troféu Grande Taça	1,0000	UND	380,96	380,96
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Troféu Modelo: Taça de Ouro Altura: 67 cm (aproximado), qualidade da cor: Ouro, base: Redonda.				
TOTAL GERAL				994.002,71	



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

ATT.: Sra. Pregoeira.

Prezada Senhora,

Atendendo a consulta formulada através do **Pregão Presencial - SRP n.º 046/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo nº 7016/2022**, apresento-lhe as Propostas para **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, nas seguintes condições:

- 1) Cotamos para o objeto em licitação e para cada item fornecido do Anexo I.

VALORES DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Global	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso: R\$ _____

- 2) O Prazo de Validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega da presente. Prazo de entrega conforme o Termo de Referência Anexo I do Edital.

3) **Informações Complementares:**

a) **Dados da Proponente:**

I - Razão Social: _____;

II - CNPJ: _____ Insc. Est.: _____;

III - Insc. Municipal: _____;

IV - Endereço: _____;



Pregão Presencial SRP 046/2022

V - Telefones: _____ Fax: _____;

VI - E-Mail: _____;

VII - Banco: _____; Agência/nº.: _____;

VII - Conta-Corrente nº.: _____;

b) **Dados do representante legal** que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

I - Nome: _____;

II - Nacionalidade: _____ Profissão: _____;

III - Estado Civil: _____ Identidade nº: _____;

IV - Órgão Exp.: _____ Data de Emissão: ___/___/____; e

V - CPF: _____;

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal)

Nome: _____ CPF: _____

Obs.: FAVOR COLOCAR NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA DOS OBJETOS OFERTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA.



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, pela presente **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo) portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 046/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo N° 7016/2022**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA.

Na qualidade de representante legal da empresa acima referida, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Assinatura Representante Legal da Empresa

Nome: _____

R.G.: _____

CPF.: _____

Cargo: _____



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 046/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo Nº 7016/2022**, declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ Declara para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 046/2022**, para Registro de Preços ao **Processo Administrativo N° 7016/2022**, instaurado por essa Prefeitura Municipal de MANGARATIBA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES

Referência: Pregão Presencial – SRP Nº 046/2022.

.....,
inscrita no CNPJ n.º , por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de
Identidade n.º e do CPF n.º , **DECLARA**, para todos os fins de direito:

- A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do § 2º, art. 32 da Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores.

- Não possui nenhum servidor público municipal em seu quadro funcional.

- Garante o prazo de validade da presente declaração por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da apresentação da proposta.

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do Art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

- Não estar cumprindo às sanções prescritas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

Observação: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 046/2022**, para Registro de Preços referente ao **Processo Administrativo Nº 7016/2022**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em _____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

A _____ empresa
sede _____, com
na _____

C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº - _____ e do CPF nº _____, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial - SRP Nº 046/2022**, referente ao **Processo Administrativo Nº 7016/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações constantes do Edital supracitado, inclusive as relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, em ____ de _____ de 2022.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Dados adicionais:

Tel.: _____

E-mail.: _____



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO IX

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Ofício: xxxx/2022

Rio de Janeiro, _____ de _____ 2022.

À
(nome da empresa adjudicatária)
(endereço completo)

Cidade/RJ
Estado

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (Caput do art. 62 e § 4º do mesmo art., da Lei Nº. 8.666/93).

Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Para **Registro de Preços – SRP nº. 046/2022.**

Att.: Sr(a).

Prezado Senhor(a),

Com vista ao consignado o Edital do **Pregão Presencial - SRP nº. 046/2022**, juntamente com a Ata de Registro de Preços, realizado no dia ___/___/2022, na sede _____, AUTORIZAMOS o fornecimento do(s) produto(s), conforme a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os produtos deverão ser entregues igualmente como consta no Edital e seus Anexos, indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s), devendo este constar na própria embalagem, obedecendo-se aos critérios editalícios;



Pregão Presencial SRP 046/2022

- O pagamento será feito no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar da data em que for atestado o fornecimento que não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto, **nos termos do subitem 19 do Edital e seus Anexos**;
- As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;
- Os pagamentos dos objetos desta licitação advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da (o) _____, sito a _____ - MANGARATIBA – RJ. – CEP. 23.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº. _____;
- Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos;
- Se quando da efetivação do pagamento os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, CNDT e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade logo após a anuência da Autorização de Compra;
- A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de uso imediato, na data pactuada na licitação, implicará nas sanções nela previstas;
- O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo(a) servidor(a) designado pela **Secretaria de _____**.

Nome do Requisitante
Diretor / Responsável
Função: _____ Matr.: _____
de Acordo

Nome: Secretário /

Ciente e



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI**

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio do representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade n _____ e do CPF/MF n _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MEI), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar n 123/2006 e 147/2014, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 000/2022.

PROCESSO Nº 7016/2022, PP- SRP: 046/2022.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595 de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. **Secretária Municipal de** _____, (Nome), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), portadora da Cédula de identidade sob. O número _____ emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF _____, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de** _____, e, de outro lado, a empresa _____ **Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº _____/0001-____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com sede a Rua _____ – Número (____), - (Bairro) – (Cidade de _____) - RJ, CEP.: _____-____, telefone (____) _____-____, endereço eletrônico: _____@gmail.com, neste ato, representada pela Senhora (Nome), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portadora da Cédula de Identidade nº _____-____, emitido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____-____, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o 4595 de 10 de novembro de 2021, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES



Pregão Presencial SRP 046/2022

VALORES DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	Valor Unitário	Valor Global	MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Valor por extenso : R\$ _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Anexo I, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Nome e endereço da empresa;
- Peso líquido;
- Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de _____;

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

4.4. É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS



Pregão Presencial SRP 046/2022

5.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela **Secretário Municipal de _____**.

5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3. Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irremovíveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4. Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, através de crédito em conta-corrente ou cheque administrativo, mediante a apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência a entrega do objeto, acompanhada dos comprovantes de regularidade junto ao INSS e FGTS e Justiça Trabalhista. Os fiscais do contrato conferirão a execução em conformidade com o edital. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do **IPCA pro rata die**, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - **Da previsão de descontos por antecipação de pagamento** seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50%(meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1 Os produtos serão requisitados conforme a necessidade da Secretaria.

7.2 Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.



Pregão Presencial SRP 046/2022

7.3 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 O prazo para início do fornecimento é de 02 (dois) dias úteis, após a solicitação efetuada pela CONTRATANTE, através da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregue no máximo até 08 (oito) dias úteis.

7.5 A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria, 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.

7.6 As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 – A **Secretaria Municipal de _____** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de _____**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.



Pregão Presencial SRP 046/2022

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de** _____ e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste **item** é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de** _____, em despacho fundamentado do seu Secretário.



Pregão Presencial SRP 046/2022

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, 4595 de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.



Pregão Presencial SRP 046/2022

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

(NOME DO GESTOR DA PASTA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

PELA EMPRESA:
NOME DA EMPRESA.

CNPJ sob o nº ____./0001- ____.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF: _____



Pregão Presencial SRP 046/2022

Anexo XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial SRP nº 046/2022.

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº **046/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a)** A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **046/2022**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **046/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **046/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **046/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **046/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **046/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Mangaratiba antes da abertura oficial das propostas; e
- (f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de 2022.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Pregão Presencial SRP 046/2022

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU CONHECIMENTO DO OBJETO

REF.: PP SRP N.º 046/2022.

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o Pregão Presencial no SRP. E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

(local e data)

(representante legal).

OBSERVAÇÃO: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



Pregão Presencial SRP 046/2022

Anexo XIV

MINUTA DE CONTRATO

Trata o presente da Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital, **QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, como CONTRATANTE e o(a) _____ como CONTRATADA

O Município de Mangaratiba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, e neste ato representado pelo Ilmo Secretário Municipal de _____, o _____, _____, doravante denominada CONTRATANTE e----- com sede na ----- inscrita no CNPJ-MF sob o nº----- neste ato representado por Sr----- brasileiro, xxxxx, _____, portador da cédula de identidade nº _____, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no **PROCESSO ADMINISTRATIVO 7016/2022** concernente a **LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2022** da modalidade Pregão Presencial, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando os limites previsto no inciso II, do parágrafo 1º, c/c parágrafo 2º, ambos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente Contrato;
- c) Exercer a fiscalização do Contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas.
- e) O GESTOR do presente contrato será o **Secretario Municipal de _____**.



Pregão Presencial SRP 046/2022

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar os objetos da licitação, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no Termo de Referência;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluídos no valor do pagamento das e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, inclusive no que diz respeito à implantação do sistema bem como a capacitação dos seus usuários.
- c) Manter durante toda execução do contrato as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

02.08.02.27.813.0015.2042
02.08.01.12.361.0009.2021
02.08.01.12.361.0009.2048
02.08.01.12.365.0009.2011
02.08.01.12.365.0009.2012
02.08.01.12.366.0009.2026
02.08.01.12.367.0009.2056

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$
().

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos, bem como da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria requisitante, que o nomeará através de Portaria, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 3186/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3293/2014.



Pregão Presencial SRP 046/2022

PARÁGRAFO TERCEIRO A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO QUARTO - O objeto do Contrato será recebido em tantas parcelas quantas aquelas determinadas no Termo de Referência. Já casos omissos de acordo com o art. 73 da lei 8666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – O representante do **CONTRATANTE**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço, objeto do contrato, não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento à Secretaria Municipal de _____ sito à _____ acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS, INSS e CNDT relativa ao serviço empregado no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.



Pregão Presencial SRP 046/2022

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de **30 (trinta) dias** reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

PARÁGRAFO QUINTO - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50% (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

Fica dispensada a apresentação de garantia nos termos do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste Contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão do Contrato, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

No descumprimento de obrigações contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

13.1 Advertência escrita:

a) Considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do Contrato,



Pregão Presencial SRP 046/2022

sem prejuízo das demais penalidades previstas no Edital, no Contrato / Nota de Empenho e nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

13.2 Multa:

a) Por atraso na entrega do objeto e/ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 2% (dois por cento) por dia útil de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias úteis.

b) Multa de 15% (quinze por cento): a) por inexecução parcial do contrato; b) por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato; c) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, por prazo superior a 10 (dez) dias úteis e limitado a 20 (vinte) dias úteis;

c) Multa de 20% (vinte por cento): a) por inexecução total do contrato; b) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(is) que for(em) rejeitados pela fiscalização; c) por prazo superior a 20 (vinte) dias úteis;

d) Transcorridos 21 (vinte e um) dias úteis do prazo de entrega do objeto e/ou substituição do(s) equipamento(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total.

13.3 A ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas “c” ou “d” do subitem supra, a CONTRATADA, além da aplicação da multa, por aplicação das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades:

a) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 ano.

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4 Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o Contrato e/ou recusar a receber a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato / Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da Proposta Financeira / Contrato / Nota de Empenho, atualizado, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

13.5 Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 05 dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** poderá denunciar o Contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu destrato na forma da lei; a rescisão por inadimplemento das obrigações da



Pregão Presencial SRP 046/2022

CONTRATADA poderá ser declarada unilateralmente depois de garantido o devido processo legal, mediante decisão motivada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A denúncia e a rescisão administrativa deste Contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do Contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

Constitui Cláusula Essencial do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A suspensão do Contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade da Saúde pública, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do Contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.



Pregão Presencial SRP 046/2022

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual

Forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Mangaratiba, de _____ de 2022.

Secretaria Municipal de _____.

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:

Nome:
Identidade nº:
CPF nº:



Pregão Presencial SRP 046/2022

Anexo XV

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa _____ ,
estabelecida em: _____ ,
inscrita no CNPJ nº: _____ , forneceu/prestou serviço
satisfatoriamente, para esta (objeto pertinente ao Termo de Referência- Anexo
V) _____ , no período de _____ .

Que nada temos a informar que a desabone.

Data
Assinatura
Carimbo CNPJ ou Timbre com CNPJ